



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/17

PROCESSO: 53698/2016-1. SEI 00610251.000827/2019-19

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2016 - CPL/HRHMM/SESAP.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 86/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 86/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta nos autos do *Processo SEI nº 00610251.000827/2019-19*, documento nº 4879922.

VALOR: R\$ 74.375,00 (setenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), para o período de 01/01/2020 a 15/09/2020.

➤ **Programação:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares..
0001 – Rio Grande do Norte.

- **Valor:** R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
- **Valor:** R\$ 65.875,00 (Vinte e Sete Mil, Cento e Vint e Cinco Reais)
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 10 de março de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/17.

PROCESSO: 53698/2016-1. SEI 00610251.000827/2019-19
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2016 - CPL/HRHMM/SESAF.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 86/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 86/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAF/RN para o presente exercício, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00610251.000827/2019-19, documento nº 4879922.

VALOR: R\$ 74.375,00, para o período de 01/01/2020 a 15/09/2020. Programação: 24131 - 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 - Rio Grande do Norte. Valor: R\$ 8.500,00. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Valor: R\$ 65.875,00.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Mant. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 10 de março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAF - Coordenadoria Administrativa

*Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610409.000003/2020-33
Objeto: aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia Ortopédica, em proveito das unidades da SESAF listadas em anexo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas pela Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAF/RN.

Fundamento: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 470.740,94 (Quatrocentos e Setenta Mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

Beneficiário: KOMPASZ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.

Natal/RN, 10 de março de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

* Republicado por Incorrção no Termo anterior.

SESAF - Coordenadoria Administrativa

*Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610409.000004/2020-88
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia Ortopédica, em proveito das unidades da SESAF listadas em anexo conforme

condições, quantidades, exigências e estimativas pela Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAF/RN.

Fundamento: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 470.740,94 (Quatrocentos e Setenta Mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

Beneficiário: MC1 - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

Natal/RN, 10 de março de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

* Republicado por Incorrção no Termo anterior

SESAF - Coordenadoria Administrativa

*Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610409.000005/2020-22
Objeto: aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia Ortopédica, em proveito das unidades da SESAF listadas em anexo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas pela Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAF/RN.

Fundamento: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 470.740,94 (Quatrocentos e Setenta Mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

Beneficiário: W FELIPE DA SILVA - ME.

Natal/RN, 10 de março de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

* Republicado por Incorrção no Termo anterior

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 01/2020(Demanda Judicial) - Proc. nº 01110026.002104/2019-12

A Secretaria de Estado da Saúde Pública, através da Coordenadoria Administrativa, convoca empresas prestadoras de serviços de saúde a apresentarem propostas de preços nas condições constantes no ofício supracitado o qual se encontra disponível na SUSEG/SESAF. fones: (3322-2663/ 2664/ 2665) ou através do(s) e-mail(s) (susegseg@gmail.com), tendo como objeto a contratação de prestadores de serviços de saúde que realizem serviço de "monitorização neuropulsação intra operatória", com o objetivo de atender a decisão judicial em favor da paciente REBECA FERREIRA GOMES.

Os interessados devem enviar proposta e documentos comprobatórios da regularidade fiscal à Subcoordenadoria de Serviços Gerais - 10º andar - prédio sede da SESAF, situado à Avenida Deodoro da Fonseca, nº 730 - Centro - Natal / RN, ou através do(s) e-mail(s) acima, até o dia 16/03/2020.

Propostas: apresentar em 01(uma) via, contendo o valor unitário e total por item e total Geral.

Luiz Carlos da Silva

Coordenador Administrativo

Secretaria de Estado do Turismo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020-SETUR/RN

De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, Amparado no Art. 25 inciso I, da Lei de nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, objetivando ao pagamento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para contratação e fornecimento de vale transporte a ser realizado pela empresa Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município do Natal RN - SETURN, CNPJ/MF sob o nº 02.967.096/001-97 sendo indispensável à apresentação da documentação exigida pela Lei mencionada. Natal/RN, 28 de fevereiro de 2020.

LEANDRO CARLOS PRUDÊNCIO

Secretário Adjunto de Estado do Turismo

Extrato do Contrato nº 01/2020

Processo nº: 02410006.000357/2020-01

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DO NATAL - SETURN

Objeto: O presente contrato tem por objeto a VENDA de Vales-Transporte Eletrônicos, a CESSÃO DO USO dos cartões Natalcard de Vale-Transporte Eletrônico, doravante denominados de cartões VTE, a LICENÇA DE USO do PORTAL www.natalcard.com.br, bem como a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS relativos ao atendimento das pedidas de Vales-Transporte Eletrônicos através do mecanismo de Carga a Bordo.

Vigência: de 12(dozes) meses iniciando-se a partir da data de 01 de janeiro de 2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dessa contratação correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 280001 - Secretaria do Turismo, Gestão 00001 - Gestão Tesouro, Unidade Orçamentária 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, Classificação Funcional Programática 23.122.0100.2977, Subação 297701 - Manutenção e Funcionamento, Fonte de recurso 0.1.00.000000 - Recursos ordinários, Natureza de despesa 339049.02 - Auxílio Transporte - RPSS CIVIL.

Local/data: Natal/RN, 28 de fevereiro de 2020.

Assinaturas: LEANDRO CARLOS PRUDÊNCIO - Secretário da SETUR e SIDNEY NORRINO DE ASSIS, BRASILEIRO - SETURN.

Testemunhas: EMERSON NASCIMENTO DE SOUZA - CPF:056.217.544-09

SSTHEFANIE MARINHO MOUZALLAS - CPF:008.096.864-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novaes Teixeira, CORREGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - CORREGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maia, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça - (vago), - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maia, 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9.601/2020 - PGJ

OBJETO: Inscrições no Minicurso Acessibilidade - Hotéis e Multifamiliares FAVORECIDA: ARQUITOUCH SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI, com sede à Rua Jaguarari, 4985, Candelária, Natal/RN, CEP 59064-500

CNPJ/MF: 28.218.714/0001 - 90

VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE

Natal/RN, 09 de março de 2020.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (OFICIAL DE MANUTENÇÃO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONSTRUTORA SOLARES LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLARES LTDA, com sede à Rua Professor Boanerges Soares, 7786, Quadra A, Lote 42, Loteamento Planta, Pitumbu, Natal/RN, CEP 59.067-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.312/0001-63.

OBJETO: Modificação da cláusula quinta (do valor), item 5.1, e da cláusula sexta (da vigência), item 6.1, do contrato inicial firmado em 16/02/2017.

VALOR: O valor mensal permanece em R\$ 42.160,86 (quarenta e dois mil, cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos). Por conseguinte, o valor global do contrato passa a perfazer o montante de R\$ 1.699.146,36 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), em virtude

do acréscimo de R\$ 252.965,16 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência no período de 10/03/2017 a 09/09/2020, perfazendo 42 (quarenta e dois) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo tem amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 101 - Procuradoria-Geral de Justiça; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 211201 - Manutenção e Funcionamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra; SUB-ELEMENTO: 004 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; FONTE: 0100 - Recursos Ordinários; REGIÃO: 0001 - Rio Grande do Norte; Nota de Empenho nº 193/2020; Espécie: Global; Data de Emissão: 04/03/2020.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2020.

Natal/RN, 10 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA-Procuradora-Geral de

Justiça Adjunta

RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2020-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA SALTINOR REFEIÇÕES COLETIVAS & SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: SALTINOR REFEIÇÕES COLETIVAS & SERVIÇOS EIRELI,

com sede na Rua Pedro Velho, nº 1488, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59063-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.141.162/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, tipo coffee break e lanche, para atender aos eventos a serem realizados pela CONTRATANTE, nas cidades do Estado do Rio Grande do Norte, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 27/2019-PGJ/RN e na Ata de Registro de Preços nº 38/2019-PGJ.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência no período de 10/03/2020 até 30/06/2020.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 101 - Procuradoria-Geral de Justiça; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 211201 - Manutenção e Funcionamento; FONTE: 0100 - Recursos Ordinários; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 107/2020, Espécie: Estimativo, emitida em 04/02/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato tem como amparo legal a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 10.520/2002 e os Decretos que regulamentam o Pregão Eletrônico, a Licitação - Pregão Eletrônico nº 027/2019 - PGJ/RN, processo nº 15.711/2019-PGJ/RN, de 15/03/2019, homologada em 13/06/2019, publicada no Diário Oficial nº 14.435, edição de 14/06/2019.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2020.

Natal/RN, 10 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA-Procuradora-Geral de

Justiça Adjunta